

## EBO AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ nº 35.854.797/0001-79 - NIRE nº 35.300.546.873

### ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2021

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (2021), às dez (10:00) horas, na sede social da empresa, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, km 42, Prédio 1, Sala 2, Zona Rural, Cep: 14.150-000, compareceu, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº. 6.404/76, a única acionista da **Ebo Agropecuária S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme se verifica pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Em razão do atual enfrentamento à pandemia da COVID-19, decorrente do novo coronavírus (SARS-COV2), foram tomadas, para a instalação e realização das Assembleias, todas as medidas de segurança, higienização e distanciamento social, conforme diretrizes dos órgãos de saúde nacionais e internacionais. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o senhor Pedro Biagi Neto, servindo como Secretário o senhor Luiz Roberto Kaysel Cruz, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a reunião e, após agradecer a presença de todos os sócios, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte PAUTA: **A) ORDINARIAMENTE: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Caderno Empresarial, em 14 de maio de 2021, à página 48, e no Jornal Gazeta do Estado de São Paulo - Caderno de Economia, no dia 14 de maio de 2021, à página A7; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição, de dividendos; **III)** Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos honorários da diretoria no período de 01/01/2021 a 31/12/2021; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V)** Ratificar a decisão da administração da empresa, quanto aos investimentos com a compra de ativos do Condomínio Eduardo Biagi e Outros, no valor total de R\$ 61.327.364,72 (sessenta e um milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda celebrado 01/06/2020, entre a companhia e o citado condomínio; **VI)** Ratificar a decisão dos administradores da sociedade, sobre os investimentos com a compra de ativos da Carpa Agropecuária Rio Pardo S/A, no valor total de R\$ 14.157.448,65 (quatorze milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda celebrado 01/12/2020; **VII)** Ratificar a decisão da diretoria de realizar, como realizado foi em 15/12/2020, o aumento do capital social da sociedade, no valor de R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos e dez mil reais), mediante a emissão de 10.300.000 (dez milhões e trezentos e dez mil reais) para R\$ 10.310.000,00 (dez milhões e trezentos e dez mil reais), mediante a emissão de 10.300.000 (dez milhões e trezentos e dez mil reais) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um) real por ação, inscritas pela acionista e por ela integralizadas em 15/12/2020; **VIII)** Ato posterior, deliberar sobre o aumento do capital social da sociedade, no valor de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), elevando-o de R\$ 10.310.000,00 (dez milhões e trezentos e dez mil reais) para R\$ 19.410.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e dez mil reais), mediante a emissão de 9.100.000 (nove milhões e cem mil) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um) real por ação, inscritas pela acionista e por ela integralizadas em 15/12/2020; **IX)** Aprovados os itens VII e VIII acima, deliberar sobre a nova redação do "caput" do artigo 5º. do Estatuto Social da Sociedade, nos seguintes termos: ARTIGO 5º) O Capital da sociedade é de R\$ 19.410.000,00 (dezenove milhões e quatrocentos e dez mil reais), dividido em 19.410.000 (dezenove milhões e quatrocentos e dez mil) ações ordinárias nominativas,

sem valor nominal. **X)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, os acionistas, por unanimidade, observadas as absenções legais, tomaram as seguintes. **DELIBERAÇÕES: A) ORDINARIAMENTE: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, dando-se, com isso, total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um Patrimônio Líquido de R\$ 16.125.884,54 (dezesesseis milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **II)** Aprovaram o resultado líquido positivo do exercício, no valor de R\$ 5.928.526,54 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), sobre o qual deliberaram o seguinte: **a)** aprovaram a destinação do valor de R\$ 296.426,33 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos) à Reserva Legal; **b)** aprovaram a distribuição do valor de R\$ 112.642,00 (cento e doze mil e seiscentos e quarenta e dois reais), à título de dividendos obrigatórios, pelas ações ordinárias detidas pela única acionista HG Empreendimentos e Participações S/A, a serem pagos até o final do exercício social corrente (31/12/2021); **c)** aprovaram a constituição de Reserva de Retenção de Lucro, no valor de R\$ 5.519.458,21 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos); **III)** Aprovaram, por unanimidade, a não fixação, e consequentemente não pagamento de honorários aos diretores, até o término do presente exercício social (31/12/2021); **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) EXTRAORDINARIAMENTE: V)** Ratificaram a decisão da administração da empresa, quanto aos investimentos com a compra de ativos do Condomínio Eduardo Biagi e Outros, no valor total de R\$ 61.327.364,72 (sessenta e um milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme disposto no item "V" da pauta da presente Assembleia; **VI)** Ratificaram, também, a decisão dos administradores da sociedade, sobre os investimentos com a compra de ativos da Carpa Agropecuária Rio Pardo S/A, no valor total de R\$ 14.157.448,65 (quatorze milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), nos termos dispostos no item "VI" da pauta da presente Assembleia; **VII)** Ratificaram, ainda, a decisão da diretoria de realizar, como realizado foi em 15/12/2020, o aumento do capital social da sociedade, no valor de R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos e dez mil reais), elevando-o de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 10.310.000,00 (dez milhões e trezentos e dez mil reais), mediante a emissão de 10.300.000 (dez milhões e trezentos e dez mil reais) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um) real por ação, inscritas e integralizadas conforme disposto no item "VII" da pauta acima; **VIII)** Ato subsequente, aprovaram o aumento do capital social da sociedade, no valor de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais), elevando-o de R\$ 10.310.000,00 (dez milhões e trezentos e dez mil reais) para R\$ 19.410.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e dez mil reais), mediante a emissão de 9.100.000 (nove milhões e cem mil) novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um) real por ação, inscritas e integralizadas da forma consignada no item "VIII" da pauta desta Assembleia; **IX)** Na sequência dos itens VI e VII acima, aprovaram a nova redação do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, conforme disposto no item "IX" da pauta da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela acionista, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana, 28 de abril de 2021. a.a) Pedro Biagi Neto por HG Empreendimentos e Participações S/A. A presente é cópia/ fiel do livro próprio. Luiz Roberto Naysel Cruz - Secretário da Mesa. **Jucesp** nº 335.156/22-8 em 6/7/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>